

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 308

de 11 de fevereiro de 2026

Conceder representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na
Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.*

R E S O L V E:

*Art. 1º Conceder a servidora Iris Dittmar Meira, do cargo de Diretor
Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro de Pessoal do Poder
Legislativo Municipal, adicional representação de 50% (cinquenta por
cento)*

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo da Costa Presidente Assinatura Digital

Portaria Legislativa Nº 308/2026 - 11 de fevereiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em